



**MENSAGEM Nº 014/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**APROVADO NA SESSÃO**  
**DO DIA: 22 / Ago / 25**

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 708/2025, que tem por objetivo denominar de Rua Luduvina Maria Peixoto a via pública atualmente conhecida como Rua Peixoto, localizada no Distrito de Sítio Alegre, neste Município.

A presente proposta busca prestar justa homenagem à senhora Luduvina Maria Peixoto, mulher de trajetória exemplar, cuja história de vida se entrelaça com o desenvolvimento da comunidade de Sítio Alegre. Dona Luduvina foi pioneira no local onde hoje se constitui o bairro do Pinho.

Costureira dedicada, agricultora incansável e mãe exemplar, Luduvina Maria Peixoto representa um símbolo de luta, fé e perseverança para as gerações que a sucederam. Seu nome é lembrado com respeito e carinho por todos aqueles que conviveram com sua simplicidade e coragem.

Além de resgatar a memória de uma cidadã que tanto contribuiu para o progresso e identidade cultural do Distrito de Sítio Alegre, esta denominação também atende a um anseio dos moradores daquela via pública, que já se refere informalmente à via como "Rua Peixoto", nome atribuído em referência à família da própria homenageada.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

  
**JERÔNIMO NETO BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO  
Recebido em: 27/08/25  
VISTO



## PROJETO DE LEI N.º 708/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

"Denomina de Rua Luduvina Maria Peixoto a via pública conhecida por Rua Peixoto no distrito de Sítio Alegre, neste Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE, **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Morrinhos aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua Luduvina Maria Peixoto a via pública localizada no Distrito de Sítio Alegre com início na coordenada 3°19'8.21"S; 40° 1'2.43"O e termino na coordenada geográfica 3°18'55.37"S; 40° 1'1.63"O, popularmente conhecida como Rua Peixoto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, aos 31 dias do mês de julho de 2025

APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA: 27 / Ago / 2025

  
**JERÔNIMO NETO BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTÓCOLO  
recebido em: 31/08/25  
VISTO





**PROF. FÁBIO AVELINO**

**BREVE RELATO BIOGRÁFICO:  
LUDUVINA MARIA PEIXOTO**

Governo Municipal de  
**MORRINHOS**  
Trabalho e Compromisso

**MORRINHOS/CE  
2025**

 (88) 3665-1130

 [ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br)

 [morrinhos.ce.gov.br](http://morrinhos.ce.gov.br)



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,  
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



## BREVE RELATO BIOGRÁFICO: LUDUVINA MARIA PEIXOTO

Luduvina Maria Peixoto nasceu em 1915, no povoado de Ipueira, numa fazenda chamada Cruz, próximo a localidade Oiticica que na época pertencia ao município de Santana do Acaraú, mas hoje pertence ao município de Acaraú nos limites com o município de Morrinhos e Itarema. Vindo a falecer no dia 30 de setembro de 2002, aos 87 anos de idade, após viver por 39 anos no Sítio Alegre na mesma rua. Seu legado permanece vivo na memória de quem a conheceu, seja pela força com que enfrentou a vida, pelo amor que dedicou aos filhos ou pelo talento com a costura. Foi um exemplo de mulher guerreira, trabalhadora, dedicada a família e a fé.

Filha de Manuel Peixoto e Maria Antônia Peixoto, desde jovem demonstrou vocação para o trabalho e dedicação à família. Por volta dos 20 anos, casou-se com seu primo distante, José Peixoto da Mota, com quem teve 12 filhos. Infelizmente, três deles faleceram ainda pequenos, restando nove: três homens e seis mulheres. Alguns anos após o casamento, ela e o esposo, junto com os filhos, foram viver em uma localidade conhecida como Saco, bem próxima da Oiticica. Lá, Dona Luduvina se dedicava aos afazeres domésticos, à agricultura e à costura uma habilidade que aprendeu com sua mãe ainda jovem, e como as máquinas de costura eram raras e muito caras, iniciou costurando à mão, e tornou-se referência nesse ofício, transmitindo sua habilidade a todas às filhas.

Em 1959 fica viúva, então com 44 anos. Nunca voltou a se relacionar, mantendo-se fiel à memória do esposo. Em 1963 decidiu mudar-se para o povoado de Sítio, que posteriormente vinha se chamar Sítio Alegre. Lá seus filhos mais velhos ajudaram a construir uma pequena casa de pau-a-pique perto de uma gruta, onde passou a viver com os oito filhos que ainda moravam com ela. Com muito esforço criou os filhos, plantando feijão, milho, roça e criando animais, ao mesmo tempo em que mantinha seu ofício de moldista, foi uma das primeiras de Sítio





Alegre. Seus filhos tornaram-se agricultores, comerciantes, suas filhas costureiras e agricultoras.

Em meados dos anos 2000, ainda não tinha sido definido o nome da rua em que Dona Luduvina morava. Ela, já com uma idade avançada, mas muito lúcida, em gesto simbólico de pertencimento e valorização da história familiar, mandou pintar na parede de sua casa o nome "**Rua Peixoto**", antevendo, de certa forma, o que hoje se propõe como um ato oficial de reconhecimento.

Homenagear Luduvina Maria Peixoto com o nome de uma rua não é apenas valorizar a memória de uma moradora histórica de Sítio Alegre, mas também fazer justiça a tantas mulheres anônimas que, com trabalho silencioso e cotidiano, ajudaram e ajudam a construir as bases sociais e afetivas das nossas comunidades. Dar seu nome a uma rua é eternizar um legado de amor, coragem, fé e dedicação — valores fundamentais para as futuras gerações.

**PROF. FÁBIO AVELINO**  
HISTORIADOR

Governo Municipal de  
**MORRINHOS**  
Trabalho e Compromisso

